



**PORTARIA Nº 1970/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6002287-90.2025.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 0019.0463.2103.0051/2025 - PJUD**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005.

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 - 40HS - 1997 |           |                           |                            |      |                      |
|------------------------------------------|-----------|---------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                       | Matrícula | Nome                      | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                        | 0042968-6 | MARA CIRLENE UCHOA DA LUZ | C/20                       | C/21 | 05/02/2025           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 27 de agosto de 2025**

**FLÁVIA SOUTO NOGUEIRA**

Secretária de Estado da Administração em exercício



Cód. verificador: 582220201. Cód. CRC: 716A036  
Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SOUTO NOGUEIRA**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, em 27/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

